

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

EDITAL Nº 108/2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital nº 082/2026, de Abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Umuarama - PR, publicado em 21 de junho de 2026;

Considerando o Edital nº 107/2026 com o gabarito preliminar da prova objetiva, publicado em 08 de setembro de 2026;

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - O gabarito da prova objetiva, conforme estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Umuarama - PR, para os candidatos de acordo com anexos deste Edital.

Art. 2º - Os candidatos que interpuseram recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva poderão consultar a resposta individualmente na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico <https://concursos.unioeste.br/>.

Art. 3º - O Anexo I contém o gabarito definitivo da Prova Objetiva, após a análise dos recursos, e o Anexo II apresenta o status das alterações realizadas no gabarito preliminar da Prova Objetiva, referentes aos recursos cadastrados no site da UNIOESTE/COGEPS dentro do prazo estabelecido no cronograma.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, Estado do Paraná, 17 de setembro de 2026.

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Presidente da Comissão Especial

ANEXO I – GABARITO DA PROVA OBJETIVA

AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO									
1 : C	2 : A	3 : D	4 : B	5 : D	6 : B	7 : D	8 : C	9 : N	10 : A
11 : C	12 : D	13 : C	14 : A	15 : B	16 : D	17 : A	18 : C	19 : B	20 : A
21 : A	22 : C	23 : B	24 : C	25 : D	26 : B	27 : C	28 : D	29 : C	30 : B
31 : C	32 : D	33 : A	34 : N	35 : B	36 : D	37 : C	38 : B	39 : C	40 : A

ANEXO II – STATUS DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

Cargo	Questão	Status
Agente da Autoridade de Trânsito	34	QUESTÃO ANULADA

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 18/09/2026 DE N.º 3619
UMUARAMA, 18/09/2026
Denur
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS